

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º: 237
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a servidora **TAÍS CARDOSO SANTOS CARVALHO**, CPF n.º: **XXX.672.215-XX**, ocupante do Cargo em Comissão de Gestora de Cadastro, **para exercer o cargo de Diretora de Relacionamento e Cadastramento dos Beneficiários** em substituição a senhora **CLÁUDIA OLIVEIRA PARDO**, CPF n.º: XXX.190.515-XX, no período de **24/11/2025 a 03/12/2025**, em virtude de afastamento por período ferial.

Parágrafo Único. A servidora designada para responder pelo expediente de **Diretora de Relacionamento e Cadastramento dos Beneficiários**, durante o afastamento da titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de **24/11/2025**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 17 de outubro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R2GW-MMN1-W4HN-S92P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 17/10/2025 08:10:53 (Docflow)

terça-feira, 21 de Outubro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.755

12

Incentivado - PDI-2025, a estabilidade legalmente prevista, ou a qualquer outra modalidade de estabilidade prevista em Lei, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.

Descrição do documento comprobatório da condição renunciada:

Local e Data
Assinatura do Empregado
Testemunha
Testemunha
Homologação do Sindicato:
Homologação do Sindicato:
Carimbo, nome e assinatura

Funcap



EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

Espécie: Termo de Fomento nº 02/2025, nº do processo: 2707/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO , CNPJ: 13.119.300/0001-36 , Objeto: a contratação de atrações artísticas e/ou musicais para o Tobiarte, assim como prestações de serviços na estrutura do evento, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 90.000,00 , Valor da contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2025 - R\$90.000,00 , Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2025NE002175 , Valor R\$90.000,00 . Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1098, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.40.41, Empenho: 2025NE002175 , Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: ADILSON DE JESUS SANTOS , CPF nº xxx.893.585-xx .

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2025.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente



EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

Espécie: Termo de CONVENIO nº 02/2025, nº do processo: 1075/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO , CNPJ: 13.119.300/0001- 36 , Objeto: a contratação de atrações artísticas e/ou musicais para o Tobiarte, assim como prestações de serviços na estrutura do evento, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R\$ 300.000,00 , Valor da contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2025 - R\$300.000,00 , Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2025NE002174 , Valor R\$300.000,00 . Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1098, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.40.41, Empenho: 2025NE002174 , Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: ADILSON DE JESUS SANTOS , CPF nº xxx.893.585-xx .

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2025

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

Fundação Estadual de Saúde

PORATARIA N° 141/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Institui Comissão Especial para realização de Protocolo para assegurar que cada etapa do processo seja validada em conjunto com o Complexo de Regulação, de modo a garantir alinhamento técnico e operacional.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão Especial para realização de Protocolo para assegurar que cada etapa do processo seja validada em conjunto com o Complexo de Regulação, de modo a garantir alinhamento técnico e operacional, conforme previsto no PAA 2025 da FUNESA.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro: I - Laisa Santana Oliveira - Coordenadora dos CEOs estaduais (CPF: XXX.003.065-XX);

II - Graziâne Ribeiro Couto - Odontóloga reguladora (CPF: XXX.960.725-XX);

III - Francisco Chagas de Carvalho Pitanga - Odontólogo regulador (CPF: XXX.091.405-XX);

IV - Jadson Alípio Santana de Souza Santos - Odontólogo regulador (CPF: XXX.829.355-XX). Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 4º A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1795/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ: 10.437.005/0001-30

CONTRATADO: GERALDENES ANDRADE SANTOS - CPF: 802.XXX.XXX-68

OBJETO: Locação de um imóvel com disponibilidade de espaço físico adequado para abrigar o corpo técnico-administrativo e os materiais indispensáveis ao desempenho das atribuições institucionais da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

VIGÊNCIA: O prazo será de 60 (Sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.245/1991 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR: O valor mensal será de R\$ 25.116,80 (vinte e cinco mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e na Lei nº 8.245/1991 e sua legislação suplementar.

PARECER PROJU/FUNESA: Nº 110/2025

RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ARACAJU, 20 DE OUTUBRO DE 2025

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA N° 030/2025-DG/FHS
De 17 de outubro de 2025

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025, instaurado por meio da Portaria nº 001/2025 - PROC ADM de 14 de Agosto de 2025, sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos imputados ao servidor público L.D.T, CPF: XXX.802.735-XX nos termos da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de outubro de 2025

Adna de Santana Barbosa
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 237
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, RESOLVE;

Art. 1º - Designar a servidora TAÍS CARDOSO SANTOS CARVALHO, CPF nº: XXX.672.215-XX, ocupante do Cargo em Comissão de Gestora de Cadastro, para exercer o cargo de Diretora de Relacionamento e Cadastramento dos Beneficiários em substituição a senhora CLÁUDIA OLIVEIRA PARDO, CPF nº: XXX.190.515-XX, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, em virtude de afastamento por período ferial.

Parágrafo Único. A servidora designada para responder pelo expediente de Diretora de Relacionamento e Cadastramento dos Beneficiários, durante o afastamento da titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 24/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 242
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;